



DELIBERAÇÃO Nº 023/2012

EMENTA: Aprova despesas com estrutura organizacional do CAU-RR, referente ao Fundo de Apoio disponibilizado pelo CAU-BR.

DELIBERA:

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na rua Coronel Mota, seis sete seis, Centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada e aprovada **despesas com estrutura organizacional do CAU-RR, referente ao Fundo de Apoio disponibilizado pelo CAU-BR**, como: programa de folha de pagamento; pagamento de salários e encargos, vale transporte para funcionários, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensal; vale alimentação para funcionários, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal; serviços de terceiros (assessorias contábil e jurídica); serviço prestado de limpeza; gratificação natalina no valor de R\$311,00 (trezentos e onze reais), para serviços prestados e estagiária; aquisição de uniforme para funcionários; aquisição de anti-vírus para os computadores do CAU-RR. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Max Weber Carvalho Feitosa, Roberto Brito Farias, Enilza Rosas da Silva e Eduardo Oliveira Marques.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2012.

PEDRO HEES
Presidente